Fonte: PRT-4ª Região/RS
22/01/2009 13:32

MPT consegue impedir uso de câmeras de monitoramento de empregados no RS

O Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio Grande do Sul obteve decisão favorável para impedir a empresa Myrabel Calçados, de Sapiranga, de monitorar o local de trabalho com câmeras de vigilância. **A decisão foi dada em recurso no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), e submete a empresa a multa diária de R$ 5 mil em caso de descumprimento.**

A ação civil pública (ACP) foi ajuizada em 2008 contra a empresa pelo procurador do Trabalho Ivo Eugênio Marques. O MPT entende que a Myrabel Calçados causava constrangimento em seus empregados com o monitoramento. A ação baseou-se na defesa do direito à privacidade e à imagem dos trabalhadores, garantido pela Constituição Federal. O recurso contra decisão inicial contrária ao MPT foi apresentado pelo procurador Lourenço Andrade.

Pela decisão, a empresa deverá desativar as câmeras que permitam o monitoramento dos empregados durante o horário de expediente. A multa em caso de descumprimento será recolhida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).